

**Expedientes recebidos do Executivo Municipal:****Expediente oriundo de Diversos:****Indicações / Requerimentos / Ofícios / Moções/:****2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).****NADA A DELIBERAR.****3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).****DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS:**

**1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER nº 007/2024**, da Comissão de Justiça e Legislação dispondo sobre a INCONSTITUCIONALIDADE da Emenda Modificativa nº 001/2024, de autoria da Vereadora Professora Rosely/PT ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, da Chefe do Executivo que “Concede revisão anual dos vencimentos aos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências.”

**2) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 001/2024**, que “Concede o título de Cidadão Alvoradense, ao Excelentíssimo Senhor, IVAN LUCAS DE SOUZA JÚNIOR, promotor de Justiça titular da Promotoria desta cidade de Alvorada do Norte-GO.”

**3) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 003/2024**, datado de 28/02/2024 que “Concede revisão anual dos vencimentos aos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências.”

**4) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 004/2024**, datado de 28/02/2024 que “Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do Magistério do Município de Alvorada do Norte/GO para cumprimento do piso nacional do magistério e dá outras providências.”

**4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).**  
**ORADORES INSCRITOS.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2024.

**WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente**

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: [camara@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:camara@alvoradadonorte.go.leg.br)